



## MATERIAIS DIDÁTICOS DE GEOGRAFIA PARA SURDOS

Autor (1); Renato Eduardo Rodrigues de Abreu.

*Universidade Federal do Triângulo Mineiro.*  
[abreunatogeo15@gmail.com](mailto:abreunatogeo15@gmail.com)

GT-07 – EDUCAÇÃO DE SURDOS

**INTRODUÇÃO E OBJETIVOS:** No Brasil, há mais de uma década, são muitas as leis e decretos que garantem ao estudante surdo o acesso à língua de sinais na escola. Sobretudo a Lei Federal 10.436, de 24 de abril de 2002, onde reconhece a Libras como uma língua oficial do país, lei que foi implantada no Decreto 5.626, de 2005. Mesmo com todo esse respaldo da lei conseguimos observar nessa última década o crescimento e a importância da língua de sinais no âmbito escolar como a primeira língua do surdo; tendo em vista a precariedade dos estados com profissionais capacitados como intérpretes e professores bilíngues para auxiliar os alunos surdos de suas escolas. No âmbito educacional, a educação do surdo tem sido alvo de discussões, pois para que a inclusão das pessoas com necessidades especiais seja efetiva há necessidade de mudanças significativas tanto no espaço físico quanto nos materiais didáticos. A Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6949/2009, em seu artigo 9\*, afirma para que todas as pessoas com deficiência tenham “acesso em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação”. Segundo Magalhães Jr. (2007), a tradução vai além do que uma simples busca de sinônimos. “Traduzir é sempre um exercício imperfeito”, em que se tenta cruzar o universo semântico de ideias e sentimentos do outro. Tendo em vista todas essas leis surge uma grande questão: Como seria um livro didático ideal de Geografia para surdos? Certamente não seriam os atuais livros existentes no formato impresso em papel, pois se o livro for à língua de sinais certamente seria necessário adotar um suporte de mídia digital, que facilitará capturar imagens em movimentos com o texto para o entendimento do surdo na forma sinalizada. Analisar o processo de transposição didática dos conteúdos de Geografia e criação de matérias didáticas (para o ensino em Libras de Geografia que facilitem a compreensão dos alunos surdos visando um melhor aprendizado). Propiciar o desenvolvimento do aluno surdo e da percepção geral da Geografia dentro do ensino de uma forma mais igualitária perante os alunos ouvintes dentro da sala de aula.

(83) 3322.3222  
contato@cintedi.com.br  
[www.cintedi.com.br](http://www.cintedi.com.br)





**JUSTIFICATIVA:** O interesse por esse estudo surgiu mediante a participação no projeto de iniciação à docência – PIBID na Escola Estadual Quintiliano Jardim, como bolsista do subprojeto de Geografia, cuja linha de pesquisa versa sobre habilidades a docência dos licenciandos. A inclusão do surdo em escolas regulares têm sido tema de muitas outras pesquisas e os resultados dentro do âmbito educacional e têm apontado a existência de muitos estigmas e estereótipos sobre o processo de aprendizagem e desenvolvimento das mesmas. Com isso é necessário a criação de matérias didáticos para o aprendizado dos alunos surdos em específico na área da geografia, onde se precisa criar um vasto sinalário sobre os termos técnicos usados no aprendizado de Geografia e uma adaptação do livro didático em forma mais visual e expositiva que facilita o ensinar em salas regulares com alunos surdos e ouvintes. O véis da pesquisa visa na elaboração e criação dos materiais didáticos para serem trabalhados em sala de aula com os surdos. Esse fato vem gerando muita preocupação no meio científico e educacional, uma vez que os surdos, assim como as demais, são detentoras de vasto conhecimento que precisam ser considerados e valorizados.

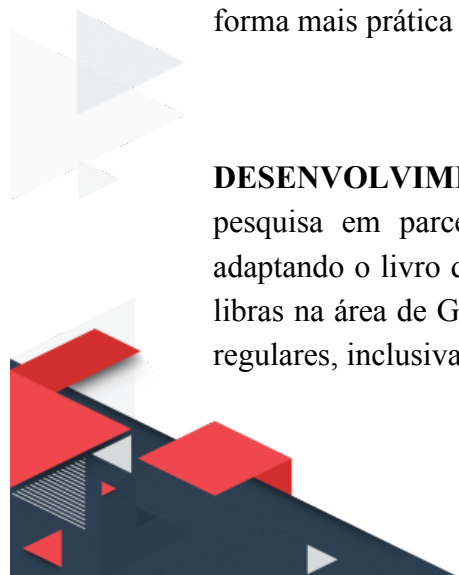
**METODOLOGIA:** Criação de matérias didática um vasto sinalarão de Geografia para o melhor aprendizado dos surdos com a criação de uma apostila com todos os termos geográficos (trazendo para o surdo o melhor entendimento da ciência como Geografia), adaptações das aulas através de multimídia (trabalhando a parte teórica da disciplina de uma forma de movimento na percepção do surdo com o conteúdo), fotos (imagem ajuda a fixação para o surdo), atividades lúdicas (vai ajudar na criação de uma satisfação acerca do assunto trabalho em sala de aula estimulando os alunos a agir e interagir com as práticas lúdicas) e trabalho de campo (irá assim lar o conteúdo teórico na prática para o surdo mostrando de forma mais prática todas as vertentes da Geografia).

**DESENVOLVIMENTO:** Para a criação do Sinalário e dos materiais didáticos será feito uma pesquisa em parceira com o CAS (Centro de Atendimento aos Surdos), elaborando e adaptando o livro didático de Geografia para o Ensino Médio e Fundamental. O Sinalário de libras na área de Geografia será proposto como forma de um livro para ser usado em escolas regulares, inclusivas e também na academia.

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

[www.cintedi.com.br](http://www.cintedi.com.br)





**CONCLUSÃO:** O ensino de Geografia mostra uma obrigatoriedade crescente de debater caminhos que levem o aluno a se envolver com o mundo à sua volta para o surdo. O professor como educador pode refletir no que se refere à consciência da dimensão política de sua ação que é um papel de grande importância perante toda sociedade na inclusão dos alunos surdos sendo capaz de igualar suas aulas tanto para os ouvintes quanto para os surdos são atitudes que cabem aos professores despertar o interesse pela geografia utilizando não só seu conhecimento acadêmico, mas sim abordando vários meios didáticos para o ensino.

## REFERÊNCIAS

ABREU. Geografia para Surdos. Disponível em:. Acesso em 20 de outubro de 2017.

Lei Federal 10.436. Brasília, 2002.

Lei 10.753. Brasília, 2003.

Decreto 186. Brasília, 2008.

Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. (Decreto Legislativo no. 6949/09). 2009.

Decreto 7084, Brasília, 2010.

Plano Nacional de Educação. (Projeto de Lei no. 8035/10). 2010.



Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o artigo 18 da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Seção 1, p. 28.

LOPES, MC Surdez e Educação. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

SILVA, L. C. Da.; BARAÚNA, S. M. A inclusão escolar do surdo: algumas reflexões sobre um cotidiano investigado. In: Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 16, n. 27, jan./jun., 2007. P. 56-67